CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 26/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

"Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis por meio de cartão para a frota da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, *cujo objeto é prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Miracatu/SP*, no valor global de **R$ 17.463,00** (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais), em favor da empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, por oferecer menor preço, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 03/2021.

Miracatu, 21 de junho de 2021.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente